



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, **Ivanildo dos Santos da Costa** no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, em entendimentos com a SEMUTRAN**, para que seja disponibilizado placas para indicar estacionamento exclusivo para motocicletas nas vias principais do município.

JUSTIFICATIVA: Sabendo que essa obra pode ser rapidamente realizada, e será de grande utilidade aos condutores de motos, haja vista o grande movimento de veículos no centro da cidade, isso também irá garantir mais segurança e conforto.

Câmara Municipal de Caicó, 3 de junho de 2024.

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
**Vereador**

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_/2024.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.